

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EMPREENDEDORISMO - DIPE  
DIVISÃO DE CONTROLE E POSTURAS - DCP**

**ANEXO II**

**Termo de compromisso para comercialização no Réveillon 2022/2023**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estou ciente que, para participar e comercializar durante o evento réveillon 2022/2023, devo cumprir as normas e regras descritas neste termo, e que o não cumprimento implicará nas sanções previstas neste termo.

- A montagem será feita no dia 30.12.2022 (sexta-feira) a partir das 22h.
- A desmontagem será feita até o dia 01.01.2023 (domingo) às 08h.
- Os lugares sorteados só serão garantidos até as 22h do dia 30.12.2023;
- Não será aceito em nenhuma hipótese a alteração dos horários acima;
- Fica proibida a obstrução da calçada ou passeio público;
- É proibida a venda ou comercialização de produtos em garrafa de vidro no evento e no circuito;
- É proibido ter, manter, conter, guardar ou armazenar tais produtos, no interior do equipamento autorizado, ou em caixas, isopores, sacolas e outros, na parte exterior do equipamento autorizado;
- É proibido o uso e a locação de mesas e cadeiras;
- Os comerciantes autorizados a trabalhar com isopor ou caixa termica não poderão: levar caixas ou isopor extras, sendo permitido apenas 2 (dois) por inscrição; utilizar isopor ou caixa térmica que esteja em má conservação ou inadequadas para o uso;
- Os comerciantes que utilizam gás de cozinha e os espetinhos deverão portar certificado do Corpo de Bombeiros e apresentá-lo quando solicitado;
- É dever do comerciante: manter o local limpo; higienizar todos os materiais e acessórios por eles utilizados; acondicionar o lixo produzido; ter extintor dentro do prazo de validade; não obstruir o passeio público; não está sob efeito de bebidas alcoólicas no atendimento ao público; não vender bebidas alcoólicas a menores de idade; não explorar trabalho infantil; aceitar e respeitar as normas descritas acima;
- As barracas deverão ter cabo para ligação de energia elétrica com as seguintes especificações: 20 metros de comprimento, no mínimo, e PP bitola de 2.5mm;
- A ligação de energia elétrica deverá ser feita até as 15h do dia 31.12.2022;
- O não cumprimento de qualquer dos itens descritos acima acarretará na remoção do equipamento, no cancelamento da inscrição, bem como no pagamento de taxas, (referentes à